



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1280, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.014681/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1788724, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, nível 1, para nível 2, a partir de 02/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1280/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 20 de Outubro de 2025.